



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO N° 825 de 06 de ABRIL DE 2010.

Aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município, referente ao exercício de 2008, do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Júnior, com ressalvas e determinações, conforme cópias anexas as quais ficam fazendo parte integrante da presente Resolução e contidas no Parecer Prévio Favorável no Processo 208.435-9/09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2009.

Renato Cezar Medeiros dos Santos
Vereador

Certifico que esta Resolução foi afixada em local
de costume em 06 de abril de 2010.

Tales de Oliveira Honório
Agente Administrativo